

3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO - PROJETO nº 04
“ACONCHEGO DE MÃE”

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do Sistema de Acompanhamento a Gestante – SISPRENATAL do site (datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/sisprenatal). O SISPRENATAL é um software desenvolvido para acompanhamento adequado das gestantes inseridas no Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN), do Sistema Único de Saúde. Apresenta o elenco mínimo de procedimentos para uma assistência pré-natal adequada, ampliando esforços no sentido de reduzir as altas taxas de morbi-mortalidade materna, perinatal e neonatal. O SISPRENATAL já atendeu mais de 3.000.000 de gestantes em todo o Brasil e está presente em mais de 5.000 municípios. E no município de Céu Azul não poderia ser diferente, como todas as Unidades básicas de saúde estão em adaptação com este sistema ainda não se tem um número exato de todas as gestantes que já passaram por todos os postos de saúde tendo em vista que é um sistema atual pegamos os dados das mulheres que ficaram gestantes e tiveram bebê durante este ano. No Posto de Saúde do Bairro de Boa Vista no decorrer deste ano de 2016 foram atendidas 49 (quarenta e nove) gestantes; O Posto de Saúde do Bairro União atendeu 36 (trinta e seis) gestantes; Posto de Saúde Central 42 (quarenta e dois) Gestantes e no Posto de Saúde do Bairro São Cristóvão de janeiro a dezembro 49 (quarenta e nove) gestantes. De acordo com os dados do SISPRENATAL na rede municipal de saúde foram atendidas em torno de 173 (cento e setenta e três gestantes) de todos os níveis social pois o Sistema Único de Saúde visa atendimento universal independente da renda salarial das família, diferentemente da Assistência Social que atende somente pessoas em situação de vulnerabilidade Social, sendo assim nosso público alvo é seletivo. Portanto através do Projeto Aconchego de Mães a APMI se disponibiliza atender a quem necessitar através de visita domiciliar atendimento individual e grupal, encaminhamento para a rede socioassistencial de acordo com a necessidade, encaminhamentos para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, palestras socioeducativas que englobam a saúde da gestante e do bebê; Orientação sobre Amamentação; Orientação sobre a saúde bucal do bebê e da gestante; Prevenção à Excepcionalidade; Atividade de Fisioterapia; Relacionamento Familiar (psicólogo); Orientação sobre Direitos Previdenciários em especial Salário Maternidade Rural e Urbano; Atividades paralelas as palestras – Confecção do enxoval básico do bebê e auxílio natalidade após o nascimento do bebê. No ano de 2016 a APMI recebeu em seus atendimentos grupais 50 (cinquenta) gestantes.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Os recursos pretendidos serão utilizados para o desenvolvimento do Projeto Aconchego de Mãe é disponibilizado pela Secretaria de Assistência Social, por meio do qual a entidade realiza o pagamento de encargos e salários. Promover e Articular ações socioassistenciais junto às ações socioeducativas, visando à melhoria de qualidade de vida das gestantes no período neonatal, agregada ao fortalecimento de vínculos familiares.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
✓ Promover e articular ações socioassistenciais junto às ações socioeducativas, visando à melhoria da qualidade de vida das gestantes no período neonatal, agregada ao fortalecimento dos	✓ Atender em média 60 (sessenta) gestantes entre 13 (treze) a 48 (quarenta e oito) anos e seus familiares, no Município de Céu Azul com acompanhamento presencial

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI – CÉU AZUL - PARANÁ

<p>vínculos familiares.</p> <p>✓ Desenvolver ações socioassistenciais, socioeducativas e de promoção à saúde, visando à melhoria de qualidade de vida das usuárias e suas situações vigentes; e</p> <p>✓ Estimular o fortalecimento dos vínculos entre gestantes e o bebê através do toque com massagem na barriga.</p>	<p>através do relatório de atividades desenvolvidas; e</p> <p>✓ Realização de palestras socioeducativas e socioassistenciais e reuniões com o público alvo e profissionais envolvidos, demonstrados através da lista de presença e relatórios.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Gestantes e Nutrizes em situação de vulnerabilidade social, sendo estas usuárias do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e ou do Sistema Único de Saúde – SUS.

V – JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que A Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/93, atualizada pela Lei 12.435/2011 organiza, em termos legais, o Sistema Único de Assistência Social. Todos os avanços políticos que vimos construindo nas instâncias de pactuação e deliberação, desde 1993, estão hoje contemplados em uma legislação que nos orienta e nos torna corresponsáveis pela implantação do SUAS. Em 2005, é instituído o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. O qual consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social. Em 6 de julho de 2011, a Lei 12.435 é sancionada, garantindo a continuidade do SUAS. O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Houve um momento histórico em que surgiu a necessidade de reivindicar a construção de um Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH-SUAS esta norma surgiu para uma readequação e reestruturação do setor público no Brasil o qual estabelece diretrizes para a gestão do trabalho pressupõem, entre outras dimensões: conhecer os profissionais que atuam na Assistência Social, caracterizando suas expectativas de formação e capacitação para a construção do SUAS; vislumbrar o desafio proposto, para esses profissionais, a partir dos compromissos dos entes federativos com os princípios e diretrizes da universalidade, equidade, descentralização político-administrativa, intersectorialidade e participação da população; propor estímulos e valorização desses trabalhadores; identificar os pactos necessários entre gestores, servidores, trabalhadores da rede socioassistencial, com base no compromisso da prestação de serviços permanentes ao cidadão e da prestação de contas de sua qualidade e resultados; e uma política de gestão do trabalho que privilegie a qualificação técnico-política desses agentes. De acordo com a NOB/RH – SUAS enquanto entidade socioassistencial de atendimento nos encontramos na área de Proteção Social Básica o qual

estabelece na composição da equipe de referência 01 profissional de Serviço Social, 01 profissional de Psicologia e 02 técnicos de nível médio para prestação de serviços e execução dos mesmos. A APMI atualmente atende com sua equipe mínima fragmentada os quais contém: 01 Profissional de Serviço Social, 01 Diretora Administrativa, 01 Oficineira de trabalhos manuais e 01 zeladora, portanto precisamos nos adequar contratando 01 Profissional de Psicologia considerando a importância de se ter este profissional em nossa equipe para que nosso trabalho com as gestantes fique completo, tendo em vista que não se pode trabalhar vínculos familiares sem acompanhamento e amparo psicológico. Devido à necessidade de adequar o quadro de profissionais da APMI, é que neste contexto alteramos o Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso para que se inclua este profissional de psicologia em nossa equipe de trabalho, alterando o cronograma de desembolso e distribuindo os valores possamos cumprir com os compromissos financeiros referente a contratação.

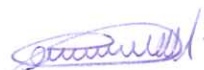
VI – METODOLOGIA:

A cada dois meses o profissional de serviço social juntamente com as agentes comunitárias de saúde e enfermeiros realizam um levantamento de quantas gestantes estão cadastradas no SISPRENATAL e logo após é feito a seleção de quantas podemos atender, tendo em vista que nossa estrutura física tem capacidade para atender 12 (doze) usuárias por grupo. Para realizar os atendimentos o assistente social utiliza uma ficha cadastral para inscrição da gestante onde contém informações sobre a idade gestacional, familiares, situação socioeconômica da gestante e de todos residem na casa, se é usuário do Programa Bolsa Família – PBF e se participa de mais algum programa social do governo federal e é com estes dados que faremos a seleção do público alvo e mediante a estas informações, verificaremos se faremos o repasse do auxílio natalidade previsto pelo Projeto “Aconchego de Mãe”. Os encontros ocorrem todas as terças e quintas – feira das 14h as 17h com atividades de trabalhos manuais que é a confecção do enxoval básico do bebê, palestras e atividade de fisioterapia com um profissional cedido da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o cronograma de atividades prevista. Distribuimos aos nossos voluntários um relatório de atividades que contém os dados do palestrante voluntário advindo da rede municipal de Saúde, Assistência Social e Educação e abaixo das informações pertinentes ao mesmo solicitamos as participantes do grupo para assinar a lista de participação na palestra o qual arquivamos na entidade. Além dos instrumentais supracitados temos a lista de presença e relatório semestral das atividades desenvolvidas nos grupos o qual serão encaminhados aos órgãos competentes.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

<p><i>Nome do(s) Programa(s)</i></p> <p>Projeto “Aconchego de Mãe”</p>	<p>Objetivo Geral: Promover e articular ações socioassistenciais junto às ações socioeducativas, visando à melhoria da qualidade de vida das gestantes no período neonatal, agregada ao fortalecimento dos vínculos familiares.</p> <p>Objetivo Específico:</p> <p>✓ Desenvolver ações socioassistenciais, socioeducativas e de saúde, visando a melhoria de qualidade de vida da usuária e</p>
------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>sua situação vigente;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Estimular o fortalecimento dos vínculos entre a gestante e o bebê através do toque com massagens na barriga;✓ Viabilizar informações pertinentes, as quais possibilitem o aprendizado a respeito da gestação, mudanças de hábitos, prevenção e orientações a respeito da saúde do bebê, bem como de possíveis tratamentos e acompanhamentos necessários para o desenvolvimento da gestação para a redução da mortalidade materna infantil;✓ Propiciar um conjunto de ações as quais possibilitam o entendimento das políticas públicas (SUAS, SUS) em consonância com os serviços ofertados pelo sistema público no município.✓ Incentivar e apoiar o fortalecimento emancipatório na família, por meio de informações, ofertas de desenvolvimento de habilidades e competências individuais as quais venham a ser facilitadoras da inclusão social.
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Cleci Maria Vedana Fedrigo

RG: 4.319492-5

Presidente da Entidade/Organização

Associação de Proteção à
Maternidade e Infância
CNPJ 77.292.753/0001-42

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Freqüência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Projeto "ACONCHEGO DE MÃE"	Objetivo Geral: Promover e articular ações socioassistenciais junto às ações socioeducativas, visando à melhoria da qualidade de vida das gestantes no período neonatal, agregada ao fortalecimento dos vínculos familiares. Objetivos Específicos: ✓ Desenvolver ações socioassistenciais, socioeducativas e de saúde, visando a melhoria de qualidade de vida da usuária e sua	05 (cinco) grupos por ano executado todas as Terças e Quintas das 14h as 17h.	15 Gestantes por grupo.	Composta por Recepção; Escritório; Sala da Assistente Social; Sala de Reuniões; Cozinha e almoxarifado; Sala psicóloga; Sala para arquivos mortos; lavanderia; 03 banheiros e 01 escada que dá acesso aos dois pisos.	01 Assistente Social; 01 Diretor administrativo; 01 Instrutor de Costura; 01 Zeladora e (Voluntários cedidos pela rede socioassistencial)	Código 3.1.90.13.02 - Contribuições previdenciárias INSS Código 3.1.90.13.01 - FGTS	O Recurso será utilizado para o desenvolvimento do Projeto por meio do qual realiza aquisição de Material de consumo para realização das oficinas, pagamento de pessoal e serviços de terceiros.	Cumprir: com a meta dos 05 grupos anual; Atender em média 60 gestantes de toda a Municipalidade e seus familiares; proporcionar o fortalecimento de vínculos entre a futura mãe e o bebê através das palestras socioeducativas e socioassistenciais, oficina de costura a qual incentiva o desenvolvimento o emancipatório da família; desenvolver

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

APMI – CÉU AZUL - PARANÁ

	situação vigente; <input checked="" type="checkbox"/> Estimular o fortalecimento dos vínculos entre a gestante e o bebê através do toque com massagens na barriga; <input checked="" type="checkbox"/> Viabilizar informações					Código 3.1.90.11.0 1 - Vencimentos e salários Código 3.1.90.11.4 5 - Férias – abono constitucional		ações intergeracionais, torças culturais e vivenciais, através dos encontros incentivando a socialização e vida comunitária.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
 APMI – CÉU AZUL - PARANÁ

	pertinentes, as quais possibilitem o aprendizado a respeito da gestação, mudanças de hábitos, prevenção e orientações a respeito da saúde do bebê, bem como de possíveis tratamentos e acompanhamentos necessários para o desenvolvimento da gestação para a redução da mortalidade materna infantil;							
	✓ Propiciar um conjunto de ações as quais possibilitam o entendimento das políticas públicas (SUAS, SUS) em							

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI – CÉU AZUL - PARANÁ

consonância com os serviços ofertados pelo sistema público no município. Incentivar e apoiar o fortalecimento emancipatório na família, por meio de informações, ofertas de desenvolvimento de habilidades e competências individuais as quais venham a ser facilitadoras da inclusão social.									
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.



Cleci Maria Vedana Fedrigo
RG: 4.319492-5
Presidente da Entidade/Organização

Associação de Proteção à
Maternidade e Infância
CNPJ 77.292.753/0001-42

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
15 (quinze) Gestantes em média por grupo sendo que são 05 (cinco) grupos anuais.	<p>✓ Atender em média 60 (sessenta) gestantes entre 13 (treze) a 48 (quarenta e oito) anos e seus familiares, no Município de Céu Azul com acompanhamento presencial através do relatório de atividades desenvolvidas.</p> <p>✓ Promover e articular ações socioassistenciais junto às ações socioeducativas, visando à melhoria da qualidade de vida das gestantes no período neonatal, agregada ao fortalecimento dos vínculos familiares.</p> <p>✓ Desenvolver ações socioassistenciais, socioeducativas e de promoção à saúde, visando à melhoria de qualidade de vida das usuárias e suas situações vigentes; e</p> <p>✓ Estimular o fortalecimento dos vínculos entre gestantes e o bebê através do toque com massagem na</p>	No ano de 2016 atendemos 50 (cinquenta) gestantes.	01/2017	31/12/2017

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI – CÉU AZUL - PARANÁ

	barriga.			
--	----------	--	--	--

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:
 Valor total do repasse R\$ 124.000,00

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS

Código 3.1.90.13.02 - Contribuições previdenciárias INSS	R\$ 10.823,63
Código 3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 9.000,80
Código 3.1.90.13.18 - PIS/PASEP	R\$ 1.151,35
Código 3.1.90.11.43 - 13º salário	R\$ 7.000,00
Código 3.1.90.13.99 - Outras obrigações patronais	R\$ 2.096,75
Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e salários	R\$ 86.656,95
Código 3.1.90.11.45 - Férias – abono constitucional	R\$ 7.270,52

Nº Orde m	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Ricielle Dall' Astra	Diretor Administrativo	40h semanais
01	Andréia Correia Rosa Albrecht	Assistente Social	24h semanais
01	Naci Metzker	Instrutor de Costura	20h semanais
01	Carla Gubert	Zeladora	40h semanais
01			

VALOR TOTAL R\$ 124.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do Repasse	Valor do Repasse vigente (R\$)	Valor repasse alterado
Janeiro	R\$ 10.069,70	10.069,70
Fevereiro	R\$ 12.877,03	12.877,03
Março	R\$ 9.263,00	7.404,56
Abril	R\$ 9.754,67	11.613,11
Maió	R\$ 9.754,65	3.196,01
Junho	R\$ 9.754,65	7.970,26
Julho	R\$ 9.754,65	8.300,00
Agosto	R\$ 9.754,65	10.700,00
Setembro	R\$ 9.263,00	8.300,00
Outubro	R\$ 9.263,00	8.300,00
Novembro	R\$ 14.113,00	11.500,00
Dezembro	R\$ 10.378,00	23.769,33

PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:

Para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação será Bimestral e para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será Semestral.

Os repasses serão conforme liberação do Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse R\$ 124.000,00

Prazo de execução: 01/2017 à 31/12/2017

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI – CÉU AZUL - PARANÁ



Cleci Maria Vedana Fedrigo
RG: 4.319492-5
Presidente da Entidade/Organização

**Associação de Proteção à
Maternidade e Infância**
CNPJ 77.292.753/0001-42